

RESOLUÇÃO Nº 021/2026

Dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social do Município de Santarém – Pará**, para o triênio 2026–2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM (CMASS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 21.208, de 28 de maio de 2021, especialmente em seu artigo 34, incisos I e III, e em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a Assistência Social como política pública de proteção social não contributiva e asseguram a participação da população na formulação e controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece a responsabilidade dos entes federados na elaboração dos respectivos Planos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, que definem o planejamento como instrumento essencial da gestão, organização e execução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 21.208/2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Santarém e estabelece as competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO os princípios da participação popular, da gestão democrática e do controle social, assegurados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 foi construído de forma democrática e participativa, com a contribuição da gestão municipal, trabalhadores do SUAS, usuários, entidades socioassistenciais e representantes do controle social;



CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASS, em reunião ordinária realizada no dia **20 de maio de 2026**, do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS, que analisou e aprovou a minuta do plano.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASS

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Santarém – PA, para o triênio 2026–2029.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico da Política Municipal de Assistência Social, orientando a gestão, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém – Pará, 27 de maio de 2026

PAULO SERGIO
BARROS
CASTRO:02023861209

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO BARROS
CASTRO:02023861209
Dados: 2026.05.27 11:59:46
-03'00'

Paulo Sérgio Barros Castro
Presidente do CMASS